

COMISSÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2005.

(Da Sra. Luiza Erundina)

Solicita que sejam convidados o presidente da Associação Brasileira de Canais Comunitários, Sr. Fernando Mauro Di Marzo Trezza, representante da TV Comunitária do DF, Sr. Paulo Miranda, autor do PL 3.459/04, Deputado Edson Duarte, Relator do PL 2.701/97, Deputado Jorge Bittar, para comparecerem a esta comissão e prestarem esclarecimentos sobre a situação das TVs comunitárias no país.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados o presidente da Associação Brasileira de Canais Comunitários, **Sr. Fernando Mauro Di Marzo Trezza**, o representante da TV Comunitária do DF, jornalista **Paulo Miranda**, o autor do PL 3.459/04, **Deputado Edson Duarte**, e o Relator do PL 2.701/97, **Deputado Jorge Bittar**, para comparecerem a esta comissão e, em audiência pública, prestarem esclarecimentos sobre a situação das TVs comunitárias no país.

JUSTIFICAÇÃO

Existem hoje no Brasil 70 TVs comunitárias em operação no Brasil. Elas atuam em 15 capitais brasileiras e prestam serviço a milhões de pessoas, promovendo a educação, cultura, a integração da comunidade atendida. A operação destas emis-

soras está subordinada ao artigo 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, a lei de TV a Cabo.

Operar dentro de um sistema por assinatura certamente limita o acesso da população à emissora. Outra dificuldade é quanto à obtenção de recursos para manutenção da emissora. No entanto, apesar destes problemas, as TVs comunitárias têm se mostrado um dos principais veículos de promoção da cidadania, com uma programação de alto nível em termos de conteúdo.

Apesar disso, esta Casa não tem debatido a situação deste importante veículo de comunicação. Acreditamos ser necessário conhecer o tema com profundidade, quais são as dificuldades que se apresentam, bem como as propostas que as TVs comunitárias têm a apresentar. Através de audiência pública certamente poderemos avaliar melhor a realidade das TVs comunitárias. Daí solicitamos aos colegas parlamentares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em

abril de 2005

**Deputada LUIZA ERUNDINA
(PSB/SP)**